



# ESTADO DE MATO GROSSO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

### PODER EXECUTIVO

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA Nº 15/2023.

Aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, às dez horas e trinta minutos nas dependências do Departamento de compras da Prefeitura Municipal de Castanheira, reuniu-se a comissão Permanente de Licitação – CPL, nomeada pela portaria 002/2023, para reconhecimento que a empresa **J. PEREIRA DA SILVA & CIA LTDA – EPP**, inscrito no CNPJ sob o nº: **03.147.832/0001-23**, apresentou sua proposta para a **AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO COMPLETO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER, DO MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA-MT.**

Seq.	Código	Código TCE	Itens	Unidade	Quantidade	Preço Estimado	Valor Total
1	182350	00019434	FARDAMENTO COMPLETO (CAMISA, CALÇÃO E MEIÃO) 22 PEÇAS	un	1,00	R\$ 3.168,00	R\$ 3.168,00

Total: R\$ 3.168,00

Às vistas das manifestações anteriores reconhecemos a Dispensa de licitação em razão do valor, com base no art. 24, inciso II, da lei federal 8.666/1993 e alterações e em observância ao art. 37, inciso XXI da Constituição Federal. Considerando a necessidade da Secretaria de Esportes em atender a demanda da Seleção de Atletas de Futebol Masculino que depende do fardamento para participar de campeonatos promovidos por esta Secretaria.

É o parecer. Sem mais a declarar, colocamos a apreciação da Coordenadoria Jurídica desta Prefeitura e do Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal.

Castanheira, 24 de março de 2023.

  
CAUANE DA SILVA GONÇALVES  
PRESIDENTE DA CPL

  
DELCIO MARCOS RODRIGUES  
MEMBRO SUPLENTE DA CPL